

2022

RELATÓRIO ANUAL

CFGPAS

Coordenação
de Formulação e Gestão da
Política de Assistência Social

GFEAS

Gerência do Fundo Estadual
de Assistência Social

EXPEDIENTE

Governador do Estado do Amapá | Antônio Waldez Goês da Silva

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social | Alba Nize Colares Caldas

Secretária Adjunta da Política de Assistência Social | Lena Cristina Gomes

Secretário Adjunto de Apoio à Gestão | Elvis Piter de Castro Santos

Coordenadora da Formulação e Gestão da Política de Assistência Social | Gracy da Costa Andrade

Gerente do Núcleo de Formulação da Política de Assistência Social | Ester Lima Ribeiro

ELABORAÇÃO

Analista de Controle e Finanças | Becivaldo Cardoso Ferreira

Analista de Planejamento e Orçamento | Cláudia do Socorro P. Barros

Assistente Social | Jonathan Alan Barbosa da Silva

Analista Administrativo | Laercio Gomes Rodrigues

Analista Administrativo | Maria do Socorro Vieira P. Pereira

EDITORAÇÃO GRÁFICA

Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADI/SIMS

ÍNDICE

1 - Identificação.....	04
2 - Apresentação.....	04 e 05
3 - Período de execução.....	05
4 - Equipe técnica da Gerência – GFEAS.....	06
5 - Ações realizadas em 2022.....	07
5.1 Programa 0023 – Promoção e Proteção dos Direitos Humanos.....	07
5.1.1 Ação 2673: Apoio e Fomento no Controle Social e Instâncias Colegiadas.....	07
5.2 Programa 0026 – Gestão do Sistema Único de Assistência social	08
5.2.1 Ação 2636: Bloco de Financiamento dos Serviços.....	08 e 09
5.2.2 Ação 2671: Bloco de Financiamento e Aprimoramento da Gestão.....	09 a 11
5.2.3 Ação 2672: Benefício Eventuais.....	11
6 - Dificuldades encontradas.....	12
7 - Referências bibliográficas.....	13



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS
COORDENADORIA DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA - CFGPAS
GERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GFEAS

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS	
Nome da Gestora: Alba Nize Colares Caldas.	
Nome da Coordenação: Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS	
Nome da Coordenadora: Gracy da Costa de Andrades	
Nome do Setor: Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social	
Nome da Gerente: Becivaldo Cardoso Ferreira	
Unidade Orçamentária: 31301 - Fundo Estadual de Assistência Social	
Programa: Promoção e Proteção dos Direitos Humanos	Código: 023
Ação: Apoio e Fomento no Controle Social e Instancias Colegiadas	Código: 2673
Programa: Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Código: 0026
Ação: Bloco de Financiamento dos Serviços	Código: 2636
Ação: Bloco de Financiamento e Aprimoramento da Gestão	Código: 2671
Ação: Benefícios Eventuais	Código: 2672

2 - APRESENTAÇÃO:

O Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS foi criado por meio da Lei nº 0256/1995, ao qual está vinculado à Secretaria do Estadual da Inclusão e Mobilização Social – SIMS; o FEAS está



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS
COORDENADORIA DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA - CFGPAS
GERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GFEAS

regulamentado pelo Decreto nº 1714/1996. A Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social – GFEAS foi criada pelo Decreto nº 0610/2020.

O FEAS, de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012, é um instrumento da gestão orçamentária e financeira, nesse caso, do Estado do Amapá. Todas as ações, todos os serviços, como também todos os programas, projetos e benefícios referentes à Assistência Social devem estar alocados no referido Fundo.

A GFEAS tem os seguintes objetivos e atribuições: a) contribuir nas atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; b) participar da elaboração de normas e critérios para a aplicação dos recursos do FEAS; c) solicitar e coordenar o processo de repasse fundo a fundo estadual da Política de Assistência Social – PAS; d) coordenar o processo de prestação de contas dos recursos próprios, bem como dos recursos federais alocados no FEAS; e) encaminhar relatório ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para apreciação; f) prestar informações à União, e instâncias de Controle sobre a gestão do FEAS e a SIMS; g) contribuir com proposta no momento da elaboração da Lei orçamentária relativa ao FEAS, obedecendo as normativas legais do SUAS e considerando as necessidades dos municípios; h) subsidiar e orientar o ordenador de despesas no que se refere ao cumprimento da legislação vigente sobre a execução orçamentária e financeira do FEAS; i) contribuir na ordenação das despesas vinculadas ao FEAS; j) acompanhar, por meio de relatórios, os contratos e convênios vinculados ao FEAS; k) acompanhar as ações apresentadas no Plano de Ação encaminhado pelos municípios, através de relatórios emitidos pela Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e pela Coordenação de Proteção Social - CPS; l) assessorar os municípios na estruturação, funcionamento e prestação de contas dos Fundos Municipais de Assistência Social, conforme preconiza o SUAS; m) contribuir na elaboração e/ou atualização de normativas que tratam do financiamento da PAS em âmbito estadual; n) contribuir na implantação e na alimentação de sistema de informação no que diz respeito à gestão do FEAS; o) zelar pela guarda e conservação de documentos relativos à gestão do FEAS; p) instituir e manter a articulação permanente com os demais setores do órgão gestor estadual e municipal, prezando pela adequada gestão do FEAS; q) contribuir na implementação da educação permanente no que se refere ao financiamento da PAS; r) elaborar notas técnicas e materiais afins referentes ao financiamento da Política de Assistência Social; s) subsidiar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos referentes ao financiamento da PAS.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS
COORDENADORIA DE FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA - CFGPAS
GERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GFEAS

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Janeiro a dezembro de 2022.

4 - EQUIPE TÉCNICA DOS NÚCLEOS

QUADRO DE SERVIDORES DO NFP E NUEP					
Nº	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	CARGO	PERÍODO	VINCULO
01	Becivaldo Cardoso Ferreira	Superior	Analista de Finanças e Controle/Gerente do GFEAS	2022	Efetivo
02	Claudia do Socorro Pereira Barros	Superior	Analista de Planejamento e Orçamento	2022	Efetivo
03	Laercio Gomes Rodrigues	Superior	Analista Administrativo	2022	Efetivo
04	Maria do Socorro Vieira Pereira Pereira	Superior	Analista Administrativo	2022	Efetivo

5 - AÇÕES REALIZADAS EM 2022:

Todas as atividades mencionadas foram retiradas do Planejamento das Atividades Anual do GFEAS 2022 (GFEAS, 2022).

5.1 - PROGRAMA 0023: Promoção e Proteção dos Direitos Humanos.

FINALIDADE: Promover a promoção e proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade social como também o empoderamento econômico a famílias beneficiárias de programas sociais do estado, Através do acesso à qualificação profissional.

5.1.1 -AÇÃO 2673: Apoio e fomento no controle social e instâncias colegiadas

OBJETIVO: Prestar apoio técnico, financeiro e logístico, de modo a garantir condições adequadas ao funcionamento dos órgãos colegiados de direitos e de Políticas de Assistência Social e afins.

Nº	TIPO DE SITUAÇÃO	ATIVIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	DATA
01	EM ANDAMENTO	Participação nas reuniões da CIB.	Participar no processo de definição dos aspectos operacionais e de regulamentação da PEAS.	Becivaldo Cardoso	Janeiro a dezembro
02	EM ANDAMENTO	Participação nas reuniões do CEAS	Contribuir para o fortalecimento do CEAS.	Becivaldo Cardoso	Janeiro a dezembro
03	EM ANDAMENTO	Elaboração de relatório trimestral de atividades e de realizações financeiras dos recursos, para análise e acompanhamento pelo CEAS	Produzir dados referente à execução de recursos geridas pelo FEAS.	Becivaldo Cardoso e Laercio Rodrigues	Trimestralmente

5.2 - PROGRAMA 0026: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

FINALIDADE: Garantir o cofinanciamento para execução de ações de proteção básica, proteção especial, emergências e calamidades públicas, assim como os serviços executados nas unidades de acolhimento institucionais, conforme a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Norma Operacional Básica. Assim como, os termos de aceite que forem aderidos pelos municípios.

5.2.1 - AÇÃO 2636: Bloco de Financiamento dos Serviços

OBJETIVO: Garantir o cofinanciamento para execução de ações de proteção básica, proteção especial e benefícios eventuais, emergências e calamidades públicas, assim como os serviços executados nas unidades de acolhimento institucionais, conforme a Política Nacional de Assistência Social, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Norma Operacional Básica. Assim como, os termos de aceite que forem aderidos pelos municípios.

Nº	TIPO DE SITUAÇÃO	ATIVIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	DATA
01	EM ANDAMENTO	Análise do Plano de Ação Municipal (cofinanciamento Serviços e Benefício Eventual) exercício 2022, conforme Portaria estadual.	Habilitar o município para o cofinanciamento estadual	Cláudia Barros e Socorro Vieira	Junho a novembro
02	EM ANDAMENTO	Análise do Plano de Ação Municipal (cofinanciamento Regionalizado) exercício 2022, conforme Portaria estadual.	Habilitar o município para o cofinanciamento estadual	Cláudia Barros e Socorro Vieira	Junho a novembro
03	EM ANDAMENTO	Solicitação e acompanhamento do repasse (serviços e benefício eventual) – transferência fundo a fundo aos municípios,	Transferir o recurso fundo a fundo aos municípios	Becivaldo Cardoso	Junho a novembro

		cofinanciamento estadual exercício 2022			
04	EM ANDAMENTO	Solicitação e acompanhamento do repasse (cofinanciamento regionalizado) – transferência fundo a fundo aos municípios, cofinanciamento estadual exercício 2022.	Transferir o recurso fundo a fundo aos municípios	Becivaldo Cardoso	Junho a novembro

5.2.2 - AÇÃO 2671: Bloco de Financiamento e Aprimoramento da Gestão .

OBJETIVO: - Aprimorar a gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família/CadÚnico e fortalecimento do controle social.

Nº	TIPO DE SITUAÇÃO	ATIVIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	DATA
01	CONCLUÍDA	Assessoramento a gestão estadual – SIMS acerca dos recursos federais a serem reprogramados	Informar o saldo em conta dos recursos federais destinados ao FEAS para reprogramação de recurso e continuidade dos serviços	Becivaldo Cardoso	Janeiro
02	CONCLUÍDA	Assessoramento aos municípios no preenchimento do demonstrativo Sintético Financeiro e Relatório Físico e Financeiro – Cofinanciamento estadual/2021. (Serviços e Benefício Eventual)	Instruir sobre o processo de prestação de contas, exercício 2021, conforme portaria estadual	Becivaldo Cardoso e Laercio Rodrigues	Janeiro a Outubro

03	CONCLUÍDA	Assessoramento aos municípios, referente no preenchimento do demonstrativo Sintético Financeiro e Relatório Físico e Financeiro – exercício 2021 (cofinanciamento regionalizado) .	Instruir sobre o processo de prestação de contas, exercício 2021, conforme portaria estadual	Becivaldo Cardoso e Laercio Rodrigues	Janeiro a Outubro
04	EM ANDAMENTO	Assessoramento aos Municípios no preenchimento do Plano de Ação, cofinanciamento estadual – exercício 2022, conforme Portaria Estadual (Serviços e Benefício Eventual)	Instruir sobre o processo de cofinanciamento (Plano de Ação), conforme Portaria estadual.	Socorro Vieira e Cláudia Barros	Junho a Novembro
05	EM ANDAMENTO	Assessoramento aos Municípios no preenchimento do Plano de Ação cofinanciamento estadual – exercício 2022, conforme Portaria Estadual (cofinanciamento regionalizado)	Instruir sobre o processo de cofinanciamento (Plano de Ação), conforme Portaria Estadual.	Socorro Vieira e Cláudia Barros	Junho a Novembro
06	PLANEJADA PARA 2023	Assessoramento aos municípios na estruturação, funcionamento e prestação de contas dos FMAS's, conforme preconiza o SUAS. <i>(in loco)</i>	Assessorar os municípios no que diz respeito a sua estruturação, funcionamento e adequada prestação de contas do FMAS	Becivaldo Cardoso, Cláudia Barros, Laercio Rodrigues e Socorro Vieira.	-
07	NÃO REALIZADA	Assessoramento aos municípios no processo de prestação de contas do recurso federal.	Instruir sobre o processo de prestação de contas do recurso federal, exercício 2021.	Becivaldo Cardoso e Laercio Rodrigues	NÃO REALIZADA

08	NÃO REALIZADA	Assessoramento a Gestão Estadual no processo de prestação de contas dos recursos federais transferidos ao Estado.	Instruir sobre o processo de prestação de contas, exercício 2021	Becivaldo Cardoso	NÃO REALIZADA
09	EM ANDAMENTO	Elaboração de relatório trimestral, das transferências executadas do cofinanciamento Estadual para acompanhamento pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA)	Produzir dados referentes ao cofinanciamento Estadual	Cláudia Barros e Laercio Rodrigues	Trimestralmente

5.2.3 - AÇÃO 2672: Benefícios Eventuais.

OBJETIVO: Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios do estado do Amapá, que operacionalizam a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos no decreto nº 0934/2017 e pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Nº	TIPO DE SITUAÇÃO	ATIVIDADE	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS	DATA
01	EM ANDAMENTO	Análise do Plano de Ação Municipal (cofinanciamento Serviços e Benefício Eventual) exercício 2022, conforme Portaria estadual.	Habilitar o município para o cofinanciamento estadual.	Cláudia Barros e Socorro Vieira	Junho a novembro
02	EM ANDAMENTO	Solicitação e acompanhamento do repasse (Serviço e Benefício Eventual) – transferência fundo a fundo aos municípios, cofinanciamento estadual exercício 2022.	Transferir o recurso fundo a fundo aos municípios.	Becivaldo Cardoso	Junho a novembro

6 - DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Ação 2636, itens 1, 2, 3 e 4 e Ação 2672, itens 1 e 2 – Todas as atividades estão em andamento.

Justificativa: o calendário de repasse fundo a fundo estadual, no exercício de 2022 atrasou, primeiro porque o CEAS voltou a funcionar regulamente somente em abril, pós finalização do processo eleitoral da Sociedade Civil; anterior a isso, o CEAS não estava funcionando, pois estava incompleto. O referido Conselho veio a deliberar sobre o cofinanciamento somente no mês de Junho/2022. No mesmo mês de Junho o processo de repasse iniciou e continua em andamento até este mês de novembro; a morosidade para realizar o repasse se deve ao fato de que vários municípios ainda se encontravam, e ainda se encontram, com pendências diversas, como: falta de prestação de contas referente ao exercício 2020 e 2021; não apresentou Plano Municipal de Assistência Social (ou, encontra-se em processo de análise); morosidade para entregar o Plano de Ação 2022 – todas essas pendências inviabilizam o repasse estadual aos municípios.

Ação 2671, item 06 – Embora estivesse planejada para ocorrer no 2º semestre de 2022, no entanto, à SIMS, desde o mês maio de 2022, não dispõe de veículos para a realização de suas atividades, devido ao término e não renovação do contrato de locação de veículos com e sem motorista¹, o que inviabiliza as viagens aos municípios; por isso, a referida atividade foi transferida para o exercício de 2023.

Ação 2671, item 7 e 8 – Para que essas atividades sejam realizadas, à SIMS fica no aguardo da publicação de portaria emitida pela Secretaria Nacional de Assistência Social para abertura de prestação de contas referente ao exercício de 2021.

¹ Faz-se referência ao contrato nº 007/2020-SIMS/ARL Empreendimentos, cujo objeto visa “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e sem motorista” (BRASIL, 2020, p. 131), com vigência de 11/05/2020 a 10/05/2021. O referido contrato foi aditivado por mais um período, de 10/05/2021 a 10/05/2022.

7 - REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Decreto nº 1714, de 28 de maio de 1996. Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social. **Diário Oficial do Estado, nº 1327, de 29.05.96.**

_____. Decreto nº 0610, 17 de fevereiro de 2020. Cria a Gerência do Fundo Estadual do Amapá. **Diário Oficial só estado, nº 7.106, de 17.02.2020**

_____. Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Assistência Social, do Fundo de Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado, nº 1223, de 26.12.95.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS)**. Brasília, DF, 2012.

_____. Extrato do contrato nº 007/2020. Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social. Governo do Estado do Amapá. **Diário Oficial da União, nº 119, de 24/06/2020.**

GFEAS. Planejamento das Atividades Anual da Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social. **SIMS/CFGPAS**. Macapá, 2022.